



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 88/2025

Referente às Emendas Individuais Impositivas ao Projeto de Lei do Executivo nº 031/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Água Clara-MS, para o exercício financeiro de 2026”.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal

I- RELATÓRIO

Através das emendas protocoladas ao Projeto de Lei nº 031/2025 o Legislativo Municipal busca aprovação das mesmas, para integrar a Lei Orçamentária para 2026. No que tange a questão da titularidade de propor as emendas, entende-se cabível a proposição dos vereadores com o intuito de emendar o projeto que institui a lei orçamentária, desde que respeitados os orçamentos e formalidades legais, para que assim possam ser viabilizadas.

Foram apresentadas as seguintes Emendas Impositivas Individuais:

Emenda Impositiva nº 001/2025 de autoria da vereadora **Leiliane Francisca Freitas da Silva** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 166.799,65 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos.), Proj/Ativ: 2130 - Construção, requalificação, manutenção das Unidades de Saúde. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - Aplicações diretas - se destina a reforma e a adequação das instalações já existentes da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), por meio de intervenções simples de manutenção e melhoria da infraestrutura, sem qualquer ampliação ou modificação estrutural significativa, garantindo melhores condições de atendimento à população.

Emenda Impositiva nº 002/2025 de autoria da vereadora **Leiliane Francisca Freitas da Silva** em que ficam assegurados e destinados à unidade 13 - Fundo Municipal dos direitos do idoso, o valor de R\$ 166.799,65 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos.), Proj/Ativ: 2002 - Programa de ação continuada de atenção ao idoso. Função: 08 - Assistência Social. Subfunção: 241 - Assistência a pessoa idosa. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - Aplicações diretas - se destina a reforma do Centro de Convivência do Idoso, com intervenções estruturais simples voltadas à recuperação e melhoria do espaço já existente, garantindo a manutenção adequada da infraestrutura atual e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo SCFV, sem alterações ou ampliações no prédio.

Emenda Impositiva nº 003/2025 alterada pela subemenda nº 01/2025 de autoria do vereador **Fernando Roberto Batista de Souza** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

167.577,92 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), Proj/Ativ: 2129 Gestão de alta complexidade. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 - Aplicações diretas - se destina a reforma e a aquisição de de 20 cadeiras de rodas motorizadas, 20 kits de cadeiras para banho, 50 pares de muletas e 20 andadores para idosos e enfermos, para promover acessibilidade e qualidade de vida.

Emenda Impositiva nº 004/2025 de autoria do vereador **Fernando Roberto Batista de Souza** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Proj/Ativ: 2131 - Gestão da Vigilância em Saúde. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 33.50.00 - Transferências a Instituições privadas sem Fins Lucrativos - se destina a repasse para a Associação CHAI Anjos Abandonados pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 50.221.283/0001-70 para ser aplicada na aquisição de ração, medicamentos, insumos e atendimento clínico veterinário: consultas, castrações e procedimentos cirúrgicos em geral. A fim de garantir melhores condições de bem-estar e saúde aos animais acolhidos.

Emenda Impositiva nº 005/2025 de autoria do vereador **Fernando Roberto Batista de Souza** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 10.000 (Dez mil reais), Proj/Ativ: 2114 Gestão do Ensino Infantil Pré Escola. Função: 12- Educação. Subfunção: 365 Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a aquisição de 1 Notebook i/ 512 ssd Windows, 3 estante de | livros e brinquedos, para a Emei Renato Riveira.

Emenda Impositiva nº 006/2025 de autoria do vereador **Fernando Roberto Batista de Souza Souza** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 38.211,38 (Trinta e oito mil e duzentos e onze reais e trinta e oito centavos), Proj/Ativ: 2112 Gestão de Ensino Infantil Creche. Função: 12- Educação. Subfunção: 365 Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a aquisição de 2 Computadores. 2 Notebook Positivo, 1 máquina de algodão doce. 1 forno elétrico e 2 armários, para Emei Irmã Olga Salim Dualib.

Emenda Impositiva nº 007/2025 de autoria do vereador **Fernando Roberto Batista de Souza** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), Proj/Ativ: 2109 Gestão de Ensino Fundamental. Função: 12- Educação. Subfunção: 361 Ensino Fundamental. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a aquisição de 37 câmeras de segurança, para reforçar a segurança e para material permanente na Escola Maria do Socorro da Silva Faustino.

Emenda Impositiva nº 008/2025 de autoria do vereador **Fernando Roberto Batista de Souza** em que



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 45.810,00(Quarenta e e cinco mil, oitocentos e dez reais), Proj/Ativ: 2112 Gestão de Ensino Infantil Creche. Função: 12- Educação. Subfunção: 365 Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a aquisição de 3 computadores, 4 notebooks, 10 ventiladoresl caixa de som, 1 plastificadora grande para melhorar a infraestrutura tecnológica e de conforto do Ceinf Paulo Celso Munhoz, beneficiando alunos e professores.

Emenda Impositiva nº 009/2025 alterada pela subemenda 01/2025 de autoria do vereador **Edenilson Mesquita da Silva** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 166.809,30 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos), Proj/Ativ: 2130 - Construção, requalificação, manutenção das Unidades de Saúde. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - Aplicações diretas - se destina à reforma da Unidade de Saúde UPA Maria do Carmo da Silva do município, para a manutenção e conservação do prédio.

Emenda Impositiva nº 010/2025 de autoria do vereador **Edenilson Mesquita da Silva** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), Proj/Ativ: 2112 - Gestão do Ensino Infantil Creche. Função: 12 - Educação. Subfunção: 365 - Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 - Aplicações diretas- se destina a aquisição de 32 (trinta e duas) câmeras de monitoramento para aprimorar a segurança e o controle de acesso na EMEI Irmã Olga Salim Dualib.

Emenda Impositiva nº 011/2025 de autoria do vereador **Edenilson Mesquita da Silva** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Agua Clara, o valor de R\$ 80 000,00 (oitenta mil reais), Proj/Ativ: 2132 - Gestão Administrativa do fundo de Assistência Social. Função: 08 - Assistência Social. Subfunção: 244 - Proteção e Inclusão Social. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90 - Aplicações diretas- se destina a aquisição de painel digital de 75 polegadas para uso em atividades administrativas e socioeducativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Emenda Impositiva nº 012/2025 de autoria do vereador **Edenilson Mesquita da Silva** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 18.290,00 (dezoito mil duzentos e noventa reais), Proj/Ativ 2109 - Gestão do Ensino Fundamental. Função: 12- Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 - Aplicações diretas- se destina a aquisição de 50 (cinquenta) jogos de mesa com 4 (quatro) cadeiras monobloco brancas de plástico, 1(um) soprador de folhas elétrico, aquisição de um freezer horizontal de 325 litros, para atender as necessidades da Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Emenda Impositiva nº 013/2025 de autoria do vereador **Edenilson Mesquita da Silva** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Proj/Ativ 2119 - Programa do Transporte Ensino Superior. Função: 12- Educação. Subfunção: 364 - Ensino Superior. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - aplicações diretas- se destina a custear o transporte universitário de estudantes de Água Clara/MS para Três Lagoas/MS, garantindo o acesso e a continuidade no ensino superior.

Emenda Impositiva nº 014/2025 de autoria da vereadora **Andreéle Marques André** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 68.599,30 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos), Proj/Ativ: 21.29 - Gestão da Média e Alta complexidade. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90 00 - Aplicações diretas - se destina à custear despesas com aquisição, distribuição e inserção de 40 (quarenta) unidades de dispositivos intrauterinos (DIU) para oferta de implante na rede pública municipal de saúde, em conformidade com o Programa 16 “SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE”, previsto no Plano Plurianual 2026/2029.

Emenda Impositiva nº 015/2025 de autoria da vereadora **Andreéle Marques André** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Proj/Ativ: 2130 - Construção, Requalificação, Manutenção das Unidades de Saúde. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - Aplicações diretas - se destina à custear despesas com reforma, manutenção e conversação da Unidade Básica de Pronto Atendimento.

Emenda Impositiva nº 016/2025 de autoria da vereadora **Andreéle Marques André** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Proj/Ativ 2119 - Programa do Transporte Ensino Superior. Função: 12- Educação. Subfunção: 364 - Ensino Superior. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - aplicações diretas- se destina a custear despesas com transporte gratuito para os universitários de Água Clara/MS se deslocarem até Três Lagoas/MS.

Emenda Impositiva nº 017/2025 de autoria da vereadora **Andreéle Marques André** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Económico Sustentável, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Proj/Ativ 2151 - Incentivo à Indústria e ao Comércio Local. Função: 23 - Comércio e Serviços. Subfunção: 691 - Promoção Comercial. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 aplicações diretas- se destina a custear a execução de cursos de capacitação voltados a jovens e adolescentes.

Emenda Impositiva nº 018/2025 de autoria da vereadora **Andreéle Marques André** em que ficam



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Proj/Ativ: 2112 Gestão de Ensino Infantil Creche. Função: 12- Educação. Subfunção: 365 Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a aquisição de 25 (vinte e cinco) jogos de mesa plástica com 04 (quatro) cadeiras para atender a CEINF Paulo Celso Munhoz.

Emenda Impositiva nº 019/2025 de autoria da vereadora **Andreéle Marques André** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Proj/Ativ: 2114 - Gestão do Ensino Infantil Pré-Escola. Função: 12- Educação. Subfunção: 365 Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a aquisição de 02 (dois) computadores de mesa com HD externo; 06 (seis) tablets educativos; e 06 (seis) fones abafadores de ruídos para a Escola Municipal de Educação Infantil Renato Riveira.

Emenda Impositiva nº 020/2025 de autoria da vereadora **Andreéle Marques André** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Proj/Ativ: 2109 - Gestão de Ensino Fundamental. Função: 12- Educação. Subfunção: 361 Ensino Fundamental. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a aquisição de 01 (uma) impressora similar à Kyocera Ecosys M- 3655IDN M3655 M3655IDN - Multifuncional Laser Monogramático; 01 (uma) impressora similar à Brother MFC - L8610CDW Multifuncional Laser Colorida com Wireless e Duplex; e 01 (um) Microondas 20L similar ao Midea 220W MRAS22, a Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira. Ressalta-se que as especificações acima são exclusivamente para fins de referência técnica.

Emenda Impositiva nº 021/2025 de autoria do vereador **Glaycon Rodrigues Ignácio Silva** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 166.799,65 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos.), Proj/Ativ: 2130 - Construção, requalificação, manutenção das Unidades de Saúde. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - Aplicações diretas - se destina a reforma da “UPA - Unidade Pronto Atendimento Maria do Carmo da Silva” localizado no bairro Morumbi, e tem por objetivo manutenção e conservação do prédio, atender e melhorar a estrutura para o atendimento com qualidade a população de Água-Clara/MS.

Emenda Impositiva nº 022/2025 de autoria do vereador **Glaycon Rodrigues Ignácio** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 13.799,65 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), Proj/Ativ: 2112 Gestão de Ensino Infantil Creche. Função: 12- Educação. Subfunção: 365 Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

destina a aquisição de 04 (quatro) cadeiras infantis de 0-12 meses e aquisição de 01 (um) um playground para atender as crianças de 0-2 anos, CEINF Paulo Celso Munhoz.

Emenda Impositiva nº 023/2025 de autoria do vereador **Gláycan Rodrigues Ignácio** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Proj/Ativ: 2109 Gestão do Ensino Fundamental. Função: 12- Educação. Subfunção: 361 Ensino Fundamental. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a aquisição de 01 impressora multifuncional que possua velocidade de até 55ppm. processador de documentos de digitalização dupla em uma única passagem, possui um ciclo mensal de impressões de ate 250 000 páginas e aquisição de 5 (cinco) notebooks corel3 4GBSSD 128 Windows 11, tela 15/6, terá como finalidade apoiar os professores nas atividades escolares, serão utilizados tanto para o planejamento e registro das atividades escolares, quanto para o desenvolvimento de projetos educacionais e o uso de ferramentas tecnológicas que contribuem para a inovação no processo de ensino e aprendizagem para o centro educacional Maria Socorro da Silva Faustino.

Emenda Impositiva nº 024/2025 de autoria do vereador **Gláycan Rodrigues Ignácio** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Proj/Ativ: 2109 Gestão do Ensino Fundamental. Função: 12- Educação. Subfunção: 361 Ensino Fundamental. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a aquisição de 01 Forno elétrico PFE44P dupla resistência 44L, por duas camadas de vidro, temperatura 100 a 250 C - 127V , aquisição de 01 uma batedeira planetária turbo power 127 V - com 12 velocidades, potência 700W, 4,5 litros de tigela , aquisição de 01 liquidificador power turbo, capacidade para 2 litros, potência 550W, tampa dosadora. com 3 velocidades, aquisição de 01 notebook ideapad 1,15 AMMN AMD RYZEN, 8 GB de Memória RAM.SSD 256 GB Windows 11, tela de 15.6 polegadas para atender as necessidades da Escola Municipal Isolino Cândido Dias.

Emenda Impositiva nº 025/2025 de autoria do vereador **Gláycan Rodrigues Ignácio** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Cultura, o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Proj/Ativ: 2156 - Fomento a produção artística cultural. Função: 13- Cultura. Subfunção: 392 - Difusão Cultural. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - Aplicações Diretas- se destina a Contratações Artísticas (show) e serviço de Sonorização (som), presente proposta tem por objetivo destinar recursos provenientes de emenda impositiva, para o apoio à realização de evento cultural no exercício de 2026, na feira central de Água - Clara/MS, contemplando a contratação de show musical e serviços de sonorização, os eventos culturais têm papel fundamental na formação da identidade coletiva e na promoção do bem-estar da população, além de contribuírem para a movimentação da economia local, especialmente nos setores de comércio e turismo.

Emenda Impositiva nº 026/2025 de autoria do vereador **Gláycan Rodrigues Ignácio** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Proj/Ativ: 2114 - Gestão do Ensino Infantil Pré-Escola. Função: 12- Educação. Subfunção: 365 Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a aquisição de 01 Impressora Monocromática Laser multifuncional preto e branco, que possua velocidade de até 55ppm, processador de documentos de digitalização dupla em uma única passagem, um ciclo mensal de impressões de até 250 000 páginas., aquisição de 01 impressora colorida laser multifuncional que Possua velocidade de até 55ppm, processador de documentos de digitalização dupla em uma única passagem Possui um ciclo mensal de impressões de até 250.000 páginas, para atividades internas escolares da EMEI-Renato Riveira.

Emenda Impositiva nº 027/2025 de autoria do vereador **Glaycon Rodrigues Ignácio** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Proj/Ativ: 2112 - Gestão do Ensino Infantil Creche. Função: 12 - Educação. Subfunção: 365 - Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 - Aplicações diretas- se destina a aquisição de de 01 Impressora multifuncional laser monocromática que possua velocidade de até 55ppm, processador de documentos de digitalização dupla em uma única passagem e possui um ciclo mensal de impressões de até 250.000 páginas para atividades internas escolares para EMEI-Irmã Olga Salim Dualib.

Emenda Impositiva nº 028/2025 de autoria do vereador **Glaycon Rodrigues Ignácio** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Proj/Ativ: 2109 - Gestão de Ensino Fundamental. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361- Ensino Fundamental. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 - Aplicações diretas- se destina a aquisição de 02 impressoras Multifuncional preto e branco que possui velocidade de até 55ppm, processador de documentos de digitalização dupla em uma única passagem Possui um ciclo mensal de impressões de até 250.000 páginas , Possui velocidade de até 55ppm, processador de documentos de digitalização dupla em uma unica passagem. Possui um ciclo mensal de impressões de até 250.000 págmás e aquisição de 02 notebook ideapad 1,15 AMMN AMD RYZEN, 8 GB de Memória RAM.SSD 256 GB Windows 11, teia de 15,6 polegadas, para atender as necessidades da escola Mareia Cristina Fioratti Javarez.

Emenda Impositiva nº 029/2025 de autoria do vereador **Glaycon Rodrigues Ignácio** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Proj/Ativ 2119 - Programa do Transporte Ensino Superior. Função: 12- Educação. Subfunção: 364 - Ensino Superior. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - aplicações diretas- se destina a custear transportes Universitários de Água-Clara/MS a Três Lagoas/MS.

Emenda Impositiva nº 030/2025 de autoria do vereador **Marcelo Batista de Araújo** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 166.799,65 (cento e sessenta e seis mil,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), Proj/Ativ: 2127 - Gestão da Atenção-Básica. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 301- Atenção Básica. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 - Aplicações diretas - se destina a a aquisição de um veículo com capacidade de 7 lugares visando atender pacientes que necessitam se deslocar para consultas em outros municípios.

Emenda Impositiva nº 031/2025, alterada pela subemenda 01/2025, de autoria do vereador **Marcelo Batista de Araújo** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do idoso, o valor de R\$ 146.799,65 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), Proj/Ativ: 2002 Programa de ação continuada de atenção ao idoso. Função: 8 Assistência Social. Subfunção: 241 Assistência à pessoa idosa. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.50.00 - Transferência à instituição privadas sem fins lucrativos - se destina a Associação Lar de Idosos Nova Vida por meio de Fundo Municipal dos direitos dos idosos para a CONSTRUÇÃO DE MUROS DA INSTITUIÇÃO.

Emenda Impositiva nº 032/2025 de autoria do vereador **Marcelo Batista de Araújo** em que ficam assegurados e destinados a Secretaria Municipal de Esporte, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), Proj/Ativ: 2142 Gestão das Atividades Esportivas. Função: 27- Desporto e Lazer. Subfunção: 812 Desporto Comunitário. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.50.00 - Transferência à instituição privadas sem fins lucrativos - se destina a Secretaria Municipal de Esporte para que o mesmo faça o repasse a Associação Sportiva Água Clarense/ASAS de Água Clara (MS), para aquisição de materiais esportivos essenciais ao desenvolvimento das atividades realizadas pela Associação.

Emenda Impositiva nº 033/2025 alterada pela subemenda nº 01/2025, de autoria do vereador **Cleison Vital Rodrigues da Silva** em que ficam assegurados e destinados a Secretaria Municipal de Esporte, o valor de R\$ 59.109,09 (cinquenta e nove mil, cento e nove reais e nove centavos), Proj/Ativ: 2142 - Gestão de Atividades Esportivas. Função: 27- Desporto e Lazer. Subfunção: 812 Desporto Comunitário. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.50.00 - Transferência à instituição privadas sem fins lucrativos - se destina ao apoio às atividades esportivas de futebol e futsal desenvolvidas pela entidade, compreendendo despesas com arbitragem, transporte de atletas, aquisição de uniformes completos, materiais esportivos diversos, bebedouro, mochilas esportivas e demais itens indispensáveis à execução e manutenção das atividades esportivas oferecidas à comunidade.

Emenda Impositiva nº 034/2025 alterada pela subemenda nº 01/2025, de autoria do vereador **Cleison Vital Rodrigues da Silva** em que ficam assegurados e destinados a Secretaria Municipal de Esporte, o valor de R\$ 22.381,12 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos), Proj/Ativ: 2156 – Fomento a Produção Artística Cultural. Função: 13- Cultura. Subfunção: 392 – Difusão Cultural. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

despesa: 3.3.50.00 - Transferência à instituição privadas sem fins lucrativos - se destina ao apoio financeiro à realização da Cavalgada Beneficente da Associação Beneficente de Água Clara (ABAC) – Edição 2026.

Emenda Impositiva nº 035/2025 alterada pela subemenda nº 01/2025, de autoria do vereador **Cleison Vital Rodrigues da Silva** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Cultura, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Proj/Ativ: 2156 - Fomento a produção artística cultural. Função: 13- Cultura. Subfunção: 392 - Difusão Cultural. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - se destina a apoio à realização da Prova de Laço no Distrito São Domingos, contemplando banda musical, gêneros alimentícios, locação de sistema de som e troféus para premiação, assegurando a plena execução do evento cultural e esportivo promovido pela Associação dos Moradores e Produtores da Região do Rio São Domingos.

Emenda Impositiva nº 036/2025 alterada pela subemenda nº 01/2025, de autoria do vereador **Cleison Vital Rodrigues da Silva** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Proj/Ativ: 2109 - Gestão de Ensino Fundamental. Função: 12- Educação. Subfunção: 361 Ensino Fundamental. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Investimentos - se destina a aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento e equipamentos de segurança na Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira, visando aprimorar a proteção dos estudantes, servidores e do patrimônio público, garantindo maior tranquilidade para toda a comunidade escolar.

Emenda Impositiva nº 037/2025 alterada pela subemenda nº 01/2025, de autoria do vereador **Cleison Vital Rodrigues da Silva** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 167.109,09 (cento e sessenta e sete mil, cento e nove reais e nove centavos), Proj/Ativ: 2129 - Gestão da Média e Alta Complexidade. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 - Investimentos - se destina a reforma e a aquisição de um analisador automatizado de bioquímica para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, incluindo computador, nobreak, sistema de osmose reversa, instalação e treinamento da equipe técnica, com o objetivo de ampliar a capacidade diagnóstica, aumentar significativamente o número de amostras processadas, agilizar a liberação de exames e melhorar o atendimento às demandas de urgência e rotina da rede pública de saúde.

Emenda Impositiva nº 038/2025 alterada pela subemenda nº 01/2025, de autoria do vereador **Cleison Vital Rodrigues da Silva** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Proj/Ativ 2119 - Programa do Transporte Ensino Superior. Função: 12- Educação. Subfunção: 364 - Ensino Superior. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - aplicações diretas- se destina ao custeio do transporte de universitários de Água Clara para outros municípios, assegurando a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

continuidade do acesso ao ensino superior por meio do Programa de Transporte do Ensino Superior.

Emenda Impositiva nº 039/2025 de autoria do vereador **Elizeu Pereira da Silva** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 166.799,65 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos.), Proj/Ativ: 2130 - Construção, requalificação, manutenção das Unidades de Saúde. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - Aplicações diretas - se destina a reforma da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Maria do Carmo da Silva, localizada no bairro Morumbi. O objetivo é garantir a manutenção e conservação do prédio, promovendo melhorias na estrutura física para ampliar a qualidade do atendimento prestado à população de Água Clara-MS.

Emenda Impositiva nº 040/2025 de autoria do vereador **Elizeu Pereira da Silva** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, o valor de R\$ 116.799,65 (Cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), Proj/Ativ: 2002 Programa de ação continuada de atenção ao idoso. Função: 8 Assistência Social. Subfunção: 241 Assistência à pessoa idosa. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.50.00 - Transferência à instituição privadas sem fins lucrativos - se destina a repasse para associação Lar de Idosos Nova Vida por meio do Fundo Municipal dos direitos dos Idosos para a AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO PARCIAL, ACABAMENTO E CONCLUSÃO DA ÁREA DO BARRACÃO RECREATIVA DA INSTITUIÇÃO.

Emenda Impositiva nº 041/2025 de autoria do vereador **Elizeu Pereira da Silva** em que ficam assegurados e destinados a Secretaria Municipal de Esporte, o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Proj/Ativ: 2142 Gestão das Atividades Esportivas. Função: 27- Desporto e Lazer. Subfunção: 812 Desporto Comunitário. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.50.00 - Transferência à instituição privadas sem fins lucrativos - se destina a repasse a Associação Sportiva Água Clarense/ASAS de Água Clara (MS), para aquisição de material esportivos como uniforme de jogo, uniforme de treino, tênis, agasalho, matérias para realizar trabalho de condicionamento físico dos praticantes e diminuir algum risco de lesão, entre outros matérias necessários.

Emenda Impositiva nº 042/2025 de autoria do vereador **Elizeu Pereira da Silva** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), Proj/Ativ: 2114 - Gestão do Ensino Infantil Pré-Escola. Função: 12- Educação. Subfunção: 365 Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 Aplicações diretas - se destina a repasse a secretaria Municipal de Educação, para aquisição de bens de consumo destinados à decoração da formatura e datas comemorativas, para a Escola Municipal de Educação Infantil Emei Renato Riveira.

Emenda Impositiva nº 043/2025 de autoria do vereador **Ricardo Moreira da Costa** em que ficam



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), Proj/Ativ: 2131 - Gestão da Vigilância em Saúde. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.50.00-Transferências a instituição privadas sem fins lucrativos - se destina a repasse a Associação Chai Anjos Abandonados, por meio do fundo Municipal de Saúde, para aquisição de ração para cães e gatos, compra de medicamentos, insumos veterinários, consultas e cirurgias gerais(castração,atendimentos emergenciais etc.),conforme o plano de trabalho apresentado pela Associação

Emenda Impositiva nº 044/2025 alterada pela subemenda nº 01/2025, de autoria do vereador **Ricardo Moreira da Costa** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Proj/Ativ: 2112 - Gestão do Ensino Infantil Creche. Função: 12 - Educação. Subfunção: 365 - Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 - Aplicações diretas- se destina a Secretaria Municipal de Educação para que a mesma faça a compra de 4 smart TVs de 43 polegadas,que possui essas características .Smart TV 4K 43" 43UA75 Processador a7 AI Ger8 4K Super Upscaling Google Cast Alexa Integrado Controle Remoto Padrão WebOS 25 para a CEINF pintinho Amarelinho.

Emenda Impositiva nº 045/2025 de autoria do vereador **Ricardo Moreira da Costa** em que ficam assegurados e destinados a Secretaria Municipal de Esporte, o valor de R\$ 21.799,65(Vinte e um Mil Setecentos e noventa e nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), Proj/Ativ: 2142 Gestão das Atividades Esportivas. Função: 27- Desporto e Lazer. Subfunção: 812 Desporto Comunitário. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.50.00 - Transferência á instituição privadas sem fins lucrativos - se destina a repasse a Secretaria Municipal de Esporte para que o mesma faça o repasse a Associação Sportiva Água Clarense/ASAS de Água Clara (MS), para aquisição de materiais esportivos essenciais ao desenvolvimento das atividades realizadas pela associação.

Emenda Impositiva nº 046/2025 alterada pela subemenda nº 01/2025, de autoria do vereador **Ricardo Moreira da Costa** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Proj/Ativ: 2114 - Gestão de Ensino Infantil Pró Escola. Função: 12 - Educação. Subfunção: 365 - Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 - Aplicações diretas- se destina a repasse a Secretaria Municipal de Educação para que a mesma faça a compra de uma impressora multifuncional colorida que possua essas características.velocidade de até 55ppm. processador de documentos de digitalização dupla em uma única passagem e que possua um ciclo mensal de impressões de até 250.000 páginas para escola EMEI irmã Olga Salim Dualib.

Emenda Impositiva nº 047/2025 alterada pela subemenda nº 01/2025, de autoria do vereador **Ricardo Moreira da Costa** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Proj/Ativ: 2109 - Gestão de Ensino Fundamental. Função: 12- Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Subfunção: 361 Ensino Fundamental. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a repasse a Secretaria Municipal de Educação para aquisição de material permanente, sendo para aquisição de 3 caixas do som amplificada 2300w, que possuam essas características, com bluetooth, RGQ, totalizando R\$ 6.000,00. 1 smart TV 75 4k ultra HD 75P7K com sistema operacional Google TV, HDR10+, HDMI 2.1, Chromecast built-in, Dolby Vision e Atmos-TV 75 -, 75P7K 4K UHD HDMI/WIFI GOOGLE TV, totalizando R\$ 4.000,00 6 notebooks com essas características, Inter core 15 13° Geração H0GD RAM 612GB SSD Tela 15,6 TN FHD 00Hz (UHD para processadores Intel) Windows 11 Home totalizando R\$ 15.000,00 para a Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira.

Emenda Impositiva nº 048/2025 de autoria do vereador **Ricardo Moreira da Costa** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Cultura, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Proj/Ativ: 2156 - Fomento a produção artística cultural. Função: 13- Cultura. Subfunção: 392 - Difusão Cultural. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - Aplicações Diretas - se destina a repasse à Secretaria Municipal de Cultura para contratação de apresentações artísticas e serviços de sonorização a serem realizados no período de janeiro a dezembro de 2026 para feira livre.

Emenda Impositiva nº 049/2025 alterada pela subemenda nº 01/2025, de autoria do vereador **Ricardo Moreira da Costa** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Proj/Ativ: 2109 - Gestão de Ensino Fundamental. Função: 12- Educação. Subfunção: 361 Ensino Fundamental. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a repasse a Secretaria Municipal de Educação para que a mesma faça a compra de 2 (duas) impressoras multifuncional laser colorida que possuam essas características, L8610CDW, com wireless e duplex, para Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez.

Emenda Impositiva nº 050/2025 de autoria do vereador **Ricardo Moreira da Costa** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Proj/Ativ 2119 - Programa do Transporte Ensino Superior. Função: 12- Educação. Subfunção: 364 - Ensino Superior. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - aplicações diretas - se destina a repasse à Secretaria Municipal de Educação para custear transportes dos Universitários de Água Clara/MS a Três Lagoas/MS

Emenda Impositiva nº 051/2025 de autoria do vereador **Ricardo Moreira da Costa** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Proj/Ativ: 21 14- Gestão do Ensino Infantil Pré Escola. Função: 12- Educação. Subfunção: 365- Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 Aplicações diretas - se destina a repasse a Secretaria Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

de Educação para aquisição de bens de consumo para a decoração da formatura e das datas comemorativas e destinar a Escola Municipal de Educação Infantil Emei Renato Riveira.

Emenda Impositiva nº 052/2025 de autoria do vereador **Ricardo Moreira da Costa** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 166.799,65 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos.), Proj/Ativ: 2130 - Construção, requalificação, manutenção das Unidades de Saúde. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - Aplicações diretas - se destina a reforma e a adequação das instalações já existentes da UPA (Unidade de pronto Atendimento), por meio de intervenções simples de manutenção e melhoria da infraestrutura, sem qualquer ampliação ou modificação significativa, garantindo melhores condições de atendimento a população.

Emenda Impositiva nº 053/2025 de autoria do vereador **Marcio Cezar Garcia Candido** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Cultura, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Proj/Ativ: 2156 - Fomento a produção artística cultural. Função: 13- Cultura. Subfunção: 392 - Difusão Cultural. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.50.00 - Transferências a Instituições sem fins lucrativos - se destina a realização do 4º baile da Associação de Moradores e Produtores do Distrito do Rio São Domingos.

Emenda Impositiva nº 054/2025 de autoria do vereador **Marcio Cezar Garcia Candido** em que ficam assegurados e destinados a Secretaria Municipal de Esporte, o valor de R\$ 15,000,00 (quinze mil reais), Proj/Ativ: 2142 Gestão das Atividades Esportivas. Função: 27- Desporto e Lazer. Subfunção: 812 Desporto Comunitário. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.50.00 - Transferência à instituição privadas sem fins lucrativos - se destina a repasse a Secretaria Municipal de Esporte para que o mesmo faça o repasse a Associação Sportiva Água Clarensense/ASAS de Água Clara (MS), para aquisição de material esportivo, tênis, uniforme, agasalho, bolsa.

Emenda Impositiva nº 055/2025 de autoria do vereador **Marcio Cezar Garcia Candido** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Cultura, o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), Proj/Ativ: 2156 - Fomento a produção artística cultural. Função: 13- Cultura. Subfunção: 392 - Difusão Cultural. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.50.00 - Transferências a Instituições sem fins lucrativos - se destina a realizações de eventos no ano de 2026 pela Associação Ruralista Aguaclarensense.

Emenda Impositiva nº 056/2025 de autoria do vereador **Marcio Cezar Garcia Candido** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 166.799,65 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos.), Proj/Ativ: 2131 - Gestão da Vigilância em Saúde. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Aplicações diretas - se destina a aquisição de 01 (um). Veículo Utilitário, para Vigilância Sanitária Municipal e Zoonose.

Emenda Impositiva nº 057/2025 de autoria do vereador **Marcio Cezar Garcia Candido** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 45.000,00 (quarente e cinco mil reais), Proj/Ativ: 2109 - Gestão de Ensino Fundamental. Função: 12- Educação. Subfunção: 361 Ensino Fundamental. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a aquisição de 15 (quinze) aparelhos de Informática, (notebooks) para a Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira.

Emenda Impositiva nº 058/2025 de autoria do vereador **Marcio Cezar Garcia Candido** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), Proj/Ativ: 2120 - Repasse Financeiro a APAE Lei 13019/2014. Função: 12- Educação. Subfunção: 367 Educação Especial. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.50.00 Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos - se destina a aquisição de 35 (trinta e cinco) jogos de mesas pela APAE de Água Clara/MS.

Emenda Impositiva nº 059/2025 de autoria do vereador **Marcio Cezar Garcia Candido** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 16.799,65 (dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), Proj/Ativ: 2112 - Gestão do Ensino Infantil Creche. Função: 12 - Educação. Subfunção: 365 - Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 - Aplicações diretas- se destina Aquisição de 02 (duas), impressoras multifuncionais para a CEINF pintinho Amarelinho.

Emenda Impositiva nº 060/2025 de autoria do vereador **Marcio Cezar Garcia Candido** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Proj/Ativ: 2114 - Gestão do Ensino Infantil Pré-Escola. Função: 12- Educação. Subfunção: 365 Educação Infantil. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 Aplicações diretas - se destina a repasse a secretaria Municipal de Educação, para Aquisição de 02 Tvs, 02 microfones e 01 caixa de som, para a Escola Municipal de Educação Infantil Emei Renato Riveira.

Emenda Impositiva nº 061/2025 alterada pela subemenda nº 01/2025, de autoria do vereador **Celso Ricardo Xavier Bueno** em que ficam assegurados e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 166.799,65 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos.), Proj/Ativ: 2130 - Construção, requalificação, manutenção das Unidades de Saúde. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária. atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - Aplicações diretas - se destina à reforma e conservação da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Maria do Carmo da Silva, localizada no bairro Morumbi com a finalidade de aprimorar sua infraestrutura e condições operacionais, assegurando



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

atendimento eficiente, humanizado e de qualidade à população de Água Clara/MS, bem como o fortalecimento dos serviços públicos de saúde e a promoção do bem-estar da comunidade.

Emenda Impositiva nº 062/2025 de autoria do vereador **Celso Ricardo Xavier Bueno** em que ficam assegurados e destinados à unidade 13 - Fundo Municipal dos direitos do idoso, o valor de R\$ 106.799,65 (cento e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), Proj/Ativ: 2002 - Programa de ação continuada de atenção ao idoso. Função: 08 - Assistência Social. Subfunção: 241 - Assistência a pessoa idosa. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 4.4.90.00 - Aplicações diretas - se destina a reforma do Centro de Convivência do Idoso, com intervenções estruturais simples voltadas à recuperação e melhoria do espaço já existente, garantindo a manutenção adequada da infraestrutura atual e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo SCFV, sem alterações ou ampliações no prédio.

Emenda Impositiva nº 063/2025 de autoria do vereador **Celso Ricardo Xavier Bueno** em que ficam assegurados e destinados à Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Proj/Ativ 2119 - Programa do Transporte Ensino Superior. Função: 12- Educação. Subfunção: 364 - Ensino Superior. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.90.00 - aplicações diretas- se destina ao custeio do transporte universitário dos alunos de Agua Clara/MS que estudam em Três Lagoas, por meio de empresa terceirizada responsável pelo serviço de transporte diário.

Emenda Impositiva nº 064/2025 de autoria do vereador **Celso Ricardo Xavier Bueno** em que ficam assegurados e destinados a Secretaria Municipal de Esporte, o valor de R\$ 10,000,00 (dez mil reais), Proj/Ativ: 2142 Gestão das Atividades Esportivas. Função: 27- Desporto e Lazer. Subfunção: 812 Desporto Comunitário. O alocamento do recurso segue a proposta orçamentária, atendendo o manual de contabilidade do setor público, vez que a Natureza da despesa: 3.3.50.00 - Transferência à instituição privadas sem fins lucrativos - se destina a aquisição de materiais esportivos pela Associação Sportiva Aguaclarensense destinados ao fortalecimento das atividades de futsal e ao estímulo à prática esportiva entre jovens e adultos de Água Clara/MS.

Conclui-se que quanto aos aspectos orçamentários, as emendas impositivas individuais estão de acordo com as normas vigentes, atendendo o disposto no art. 72 § 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 166, § 9º da Constituição Federal, e na Lei nº 4.320/64, sendo observado o percentual legal de metade para as ações e serviços de saúde.

Assim, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do projeto de lei.

É o parecer.

Submetemos à análise e votação em plenário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Câmara Municipal de Água Clara, 19 de dezembro de 2024

Vereador Celso Ricardo Xavier Bueno
Relator

I- DOS VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Esta comissão, ao analisar o projeto e o mérito das matérias orçamentárias, nos termos do art. 30 do RI, manifesta-se favorável a tramitação do projeto de lei, em consonância com o parecer do relator;

Presidente: Andreéle Marques André

Favorável às conclusões do relator Desfavorável às conclusões do relator

Membro: Glaycon Rodrigues Ignácio

Favorável às conclusões do relator Desfavorável às conclusões do relator

III- DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de finanças e orçamento, por maioria de votos, decidiu pela tramitação da matéria em plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Água Clara – MS

19 de dezembro de 2025.

Andreéle Marques André
Presidente

Celso Ricardo Xavier Bueno
Relator

Glaycon Rodrigues Ignácio
Membro